



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO N.º 23326.006182.2023-50**

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2023/Campus João Pessoa/IFPB

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2023/Campus João Pessoa/IFPB, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação de computadores e notebooks para suprir as necessidades dos laboratórios, salas de apoio a informática e setores administrativos para que possam trabalhar com melhor desempenho nas suas atividades administrativas e acadêmicas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do item 23 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no inciso II, do art. 17, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao edital e seus anexos deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 13/12/2023 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

**2. DA SOLICITAÇÃO**

Em síntese, o peticionante solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir que, tendo sido realizada a análise do mérito pelo setor técnico em conjunto com a equipe de licitação e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos no âmbito da unidade gerenciadora, e foram enviados pelo setor demandante, esclarecemos que:

**Pergunta 01**

**Mouse**

2.4. Tecnologia laser e resolução mínima de 1600 dpi;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

É de amplo conhecimento que a maior parte dos fabricantes utilizam o padrão de seus mouses com a tecnologia óptica, das três grandes fabricantes a nível mundial, Lenovo, Dell e HP, somente a Dell possui opção de mouse laser com resolução igual ou superior a 1600 DPI em seu portfólio. Visando evitar qualquer tipo de direcionamentos e não limitar os equipamentos a serem ofertados por apenas um componente, entendemos que serão aceitos equipamentos com mouse de tecnologia óptica mantendo a mesma resolução de 1600 DPI, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto seu entendimento, serão aceitos mouses com as tecnologias laser ou óptica.

**Pergunta 02**

3. Monitor

3.4. Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 03 (três) portas USB 3.2 downstream;

O monitor que pretendemos ofertar possui 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 01 (uma) porta USB 3.2 downstream e já possui integrado a sua parte traseira um case para inserção do equipamento mini.

Com essa case o equipamento mesmo plugado na parte traseira, disponibiliza o acesso rápido das portas frontais, sendo 03 (três) portas USB 3.2, sendo uma delas do tipo-C. Totalizando assim de portais disponíveis 05 portas, 01 (uma) porta USB 3.2 upstream mais 01(uma) portas USB 3.2 downstream do próprio monitor, além de mais 03 (três) portas USB 3.2 frontais do Desktop.

Diante do exposto, entendemos que o número de portas é suficiente na combinação Desktop e Monitor e, portanto, será prontamente aceito pela ilustre comissão, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Não está correto o seu entendimento, outros fabricantes foram verificados por nossa equipe técnica, conforme links abaixo que atendem as exigências do termo de referência.

<https://shop.solidpro.de/media/products/HP%20E24mv%20Quickspecs.pdf>

[https://psref.lenovo.com/syspool/Sys/PDF/ThinkVision/ThinkVision\\_T24mv\\_30/ThinkVision\\_T24mv\\_30\\_Spec.pdf](https://psref.lenovo.com/syspool/Sys/PDF/ThinkVision/ThinkVision_T24mv_30/ThinkVision_T24mv_30_Spec.pdf)

**Pergunta 03**

3.10. Deverá possuir webcam retrátil integrada ao projeto do monitor, com resolução de no mínimo 4 (quatro) megapixel.

O requisito da webcam retrátil integrada com resolução de no mínimo 4 (quatro) megapixel, se aproxima novamente a um possível direcionamento ao fabricante Dell.

O equipamento que pretendemos ofertar possui Webcam integrado com bloqueio por obturador original do fabricante, com resolução do tipo Full HD 1080, características que entendemos atender a demanda do órgão, portanto, visando ampliar a competitividade entendemos que neste formato será prontamente aceito pela ilustre comissão, está correto nosso entendimento?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Resposta:** Está correto seu entendimento, desde que a Webcam seja integrado com bloqueio por obturador, e que faça parte do projeto original do fabricante do equipamento.

**Pergunta 04**

3.11. 02 (dois) microfones integrados, alto falantes de pelo menos 3W e 01 (um) conector combo para fone de ouvido, não será aceito nenhuma adaptação, para atendimento desta exigência;

Visando evitar entendimentos dúbios e proporcionar o correto dimensionamento da proposta, entendemos que serão aceitas as conexões do monitor para o fone de ouvido do tipo USB, tendo em vista que o edital não faz menção ao tipo de plugin necessário, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Não está correto seu entendimento, gentileza verificar os links abaixo e observar que os monitores atendem as exigências do termo de referência.

<https://shop.solidpro.de/media/products/HP%20E24mv%20Quickspecs.pdf>

[https://psref.lenovo.com/syspool/Sys/PDF/ThinkVision/ThinkVision\\_T24mv\\_30/ThinkVision\\_T24mv\\_30\\_Spec.pdf](https://psref.lenovo.com/syspool/Sys/PDF/ThinkVision/ThinkVision_T24mv_30/ThinkVision_T24mv_30_Spec.pdf)

**Pergunta 05 - Referente ao item 02**

Mouse

8.4. Tecnologia laser e resolução mínima de 1600 dpi

É de amplo conhecimento que a maior parte dos fabricantes utilizam o padrão de seus mouses com a tecnologia óptica, das três grandes fabricantes a nível mundial, Lenovo, Dell e HP, somente a Dell possui opção de mouse laser com resolução igual ou superior a 1600 DPI em seu portfólio. Visando evitar qualquer tipo de direcionamentos e não limitar os equipamentos a serem ofertados por apenas um componente, entendemos que serão aceitos equipamentos com mouse de tecnologia óptica mantendo a mesma resolução de 1600 DPI, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto seu entendimento, serão aceitos mouses com as tecnologias laser ou óptica.

**Pergunta 06 - Referente ao item 03**

5.3. Possuir no mínimo 10 (dez) Portas USB, sendo pelo menos 06 (seis) delas USB 3.2 SuperSpeed (10Gbps); deverá possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB na parte frontal do gabinete, sendo pelo menos 02 (duas) do tipo USB-C;

O requisito de 02 (duas) do tipo USB-C frontais, trás novamente o direcionamento para a Fabricante Dell, especificamente a Precision 3660 Tower. Os principais modelos da mesma linha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

concorrente da fabricante HP sendo o modelo Z2 G9 Tower e da Lenovo Thinstation P3 Tower, ambas apresentam 4 (quatro) portas USB na parte frontal do gabinete, com 01 (uma) do tipo USB-C; visando novamente evitar direcionamentos e não limitar os equipamentos a serem ofertados, entendemos que serão aceitos equipamentos com 4 (quatro) portas USB na parte frontal do gabinete, com 01 (uma) do tipo USB-C; está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto seu entendimento, poderá ser ofertado uma USB-C frontal

**Pergunta 07 - Referente ao item 03**

3. Mouse

3.4. Tecnologia laser e resolução mínima de 3000 dpi;

É de amplo conhecimento que a maior parte dos fabricantes utilizam o padrão de seus mouses com a tecnologia óptica, das três grandes fabricantes a nível mundial, Lenovo, Dell e HP, somente a Dell possui opção de mouse laser com resolução igual ou superior a 1600 DPI em seu portfólio. Visando evitar qualquer tipo de direcionamentos e não limitar os equipamentos a serem ofertados por apenas um componente, entendemos que serão aceitos equipamentos com mouse de tecnologia óptica mantendo a mesma resolução de 1600 DPI, está correto nosso entendimento?

Caso o entendimento da ilustre comissão seja distinto, entendemos que será aceito mouse Gamer do Fabricante que atenda aos números de DPI requisitado, portanto entendemos que serão aceitos mouses com resolução mínima de 3000 dpi do tipo óptico, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto, desde que seja do mesmo fabricante do equipamento, e mantendo-se a mesma garantia de 60 meses do equipamento.

**Pergunta 08 - Referente ao item 04**

1. Processador

1.6. O microprocessador deverá ser da última geração disponível no mercado e lançado a partir de janeiro de 2023;

É de amplo conhecimento que os fabricantes ainda estão em processo de migração do seu portfólio para linha mais recentes de equipamentos. Diante do exposto, visando ampliar a competitividade e garantir o pleno atendimento a demanda do órgão, entendemos que serão aceitos processadores de penúltima geração, desde que lançados a partir de 2022, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto o seu entendimento.

**Pergunta 09 - Referente ao item 04**

3. Tela 3.1. Tecnologia LED FHD, 1920 x 1080, com no mínimo 240 nits e tamanho mínimo de 15.4 polegadas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

2.1. Deverá ser fornecido com capacidade instalada mínima de 8GB padrão DDR4-3200 ou superior;

2.2. O equipamento ofertado deverá suportar expansão de memória mínima a 64GB (sessenta e quatro gigabytes) padrão DDR4- 3200 ou superior. Sendo possível a substituição do pente de memória configurado originalmente;

É de amplo conhecimento que são poucos Notebooks corporativos que apresentam Tela de 15,4" ou superior no mercado atual, considerando ser um produto de entrada tendo em vista seu valor de referência como também suas características levam a cotação de um equipamento da Fabricante Dell, modelo Latitude 3540.

Considerando que seus principais concorrentes possuem expansibilidade de até 32GB (trinta e dois gigabytes) padrão DDR4- 3200 e/ou 40GB (quarenta gigabytes) padrão DDR4- 3200, a exemplo do modelo Lenovo Thinkpad E15, que possui a memória original soldada e o outro disponível para expansão suportando até 40GB (quarenta gigabytes).

Diante do exposto, visando ampliar a competitividade e evitar direcionamentos entendemos que serão aceitos Notebooks conforme mencionado com expansão de até 40GB (quarenta gigabytes), está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Não está correto o seu entendimento, abaixo segue links com os equipamentos que atendem as exigências do termo de referência.

[https://psref.lenovo.com/syspool/Sys/PDF/ThinkPad/ThinkPad\\_L15\\_Gen\\_4\\_Intel/ThinkPad\\_L15\\_Gen\\_4\\_Intel\\_Spec.pdf](https://psref.lenovo.com/syspool/Sys/PDF/ThinkPad/ThinkPad_L15_Gen_4_Intel/ThinkPad_L15_Gen_4_Intel_Spec.pdf)

<https://h20195.www2.hp.com/v2/GetDocument.aspx?docname=c08460852>

**Pergunta 10 - Referente ao item 04**

Interfaces 1.1. Possuir no mínimo 04 (quatro) portas USB 3.2, sendo pelo menos 01 (uma) USB-C (Type-C). As 04 (quatro) portas USB devem estar disponíveis para uso com o equipamento conectado a fonte externa.

Conforme mencionado no item anterior, existem poucos equipamentos corporativos de 15" no mercado atual. Visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos da Fabricante Lenovo, modelo Thinkpad E15, entendemos que serão aceitos equipamento com 3 (três) saídas USB, sendo 02 (duas) portas USB 3.2, sendo pelo menos 01 (uma) USB-C (Type-C) e 01 (uma) porta USB 2.0, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto seu entendimento.

**Pergunta 11**

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Sobre este requisito destacamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame.

O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte.

Ocorre que ainda estamos enfrentando os reflexos de uma pandemia, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva. Atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado.

Crise dos semicondutores (matéria completa no link abaixo)

Chega a ser impressionante que um componente tão crucial para indústrias de diferentes segmentos tenha sua produção global concentrada em menos de meia dúzia de players. Mas é assim que acontece quando o assunto é semicondutor. A pandemia levou o setor a uma crise de abastecimento. Por um lado, houve interrupção das cadeias de produção, por causa de lockdowns provocados em 2020-2021. Isso derrubou a oferta. Por outro lado, o confinamento fez explodir o comportamento por soluções remotas e digitais, aumentando a demanda. A lacuna entre encomenda e entrega chegou ao recorde de 22 semanas.

A previsão de normalizar a cadeia seria apenas em março de 2024. Isso se torna logística e geopoliticamente complexo quando se mergulha na indústria de semicondutores.

<https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de-suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/>

<https://www.businessinsider.com/supply-shortages-semiconductor-chips-crisis-us-china-trade-war-biden-2021-10>

<https://time.com/6102879/semiconductor-chip-shortage-tsmc/>

<https://www.climatempo.com.br/noticia/2021/06/03/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964-0161>

<https://www.forbes.com/sites/emanuelabariroglio/2021/05/31/no-water-no-microchips-what-is-happening-in-taiwan/?sh=32210d9622af>

<https://www.terra.com.br/noticias/climatempo/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964,2c0b7a28177615ec1a0d95f07e6b5fb5f4am7zd.html>

<https://pr.tsmc.com/english/news/2880>

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/apple-reduz-producao-de-ipad-para-alocar-chips-para-iphone-13-diz-jornal.shtml>

Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entrega, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 60 (sessenta) dias. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto seu entendimento, o prazo de entrega passa a ser 60 (sessenta) dias corridos.

**Pergunta 12**

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, está correto seu entendimento. Catálogos e demais documentos necessários à aferição do atendimento ao objeto serão solicitados após a fase de lances.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, dando continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2023.

**Karolina Yonara Lucena de Castro**

Pregoeira